

MOTOFRETE

DOCUMENTOS E EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 943, DE 28 DE MARÇO DE 2022

CHECK LIST – DOCUMENTOS

- ☐ Ter completado 21 (vinte e um) anos;
- ☐ Estar habilitado no mínimo, há 2 (dois) anos na categoria "A";
- ☐ Possuir Curso Especializado de Motofrete na validade.

CHECK LIST – EQUIPAMENTOS

☐ **Capacete** com viseira ou óculos de proteção com selo do Inmetro e faixa retrorrefletiva

☐ **Colete** com selo do Inmetro e elementos retrorrefletivos

☐ **Aparador de linha** (antena corta pipa)

☐ **Dispositivo de carga** (baú ou grelha)

* Largura máxima: 60 cm
* Altura máxima: 70 cm

☐ **Luvas de couro** (recomendação)

☐ **Faixas retrorrefletivas** nas laterais e traseiras do dispositivo de carga

☐ **Botas de cano alto** (recomendação)

☐ **Roupas que protejam** braços e pernas (recomendação)

☐ **Placa vermelha** categoria aluguel

☐ **Dispositivo de proteção de pernas e motor** (mata-cachorro)

ATENÇÃO!

A falta dos documentos necessários e equipamentos de segurança durante a fiscalização é infração gravíssima - Artigo 162, VII, CTB.

O descumprimento no disposto da Resolução do Contran nº. 943, de 28 de março, implicará em infrações, penalidades e medidas administrativas previstas no CTB.

MOTOTAXI

DOCUMENTOS E EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 943, DE 28 DE MARÇO DE 2022

CHECK LIST – DOCUMENTOS

- Ter completado 21 (vinte e um) anos;
- Estar habilitado no mínimo, há 2 (dois) anos na categoria "A";
- Possuir Curso Especializado de Mototaxi na validade.

CHECK LIST – EQUIPAMENTOS



ATENÇÃO!

A falta dos documentos necessários e equipamentos de segurança durante a fiscalização é infração gravíssima - Artigo 162, VII, CTB. O descumprimento no disposto da Resolução do Contran nº. 943, de 28 de março, implicará em infrações, penalidades e medidas administrativas previstas no CTB.